



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

ELABORAÇÃO DE UM PARECER DE AUDITORIA E
DE UM LAUDO PERICIAL

OCEANO AZUL EMPREENDIMENTOS EIRELI

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO, 2020

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

ELABORAÇÃO DE UM PARECER DE AUDITORIA E
DE UM LAUDO PERICIAL

OCEANO AZUL EMPREENDIMENTOS EIRELI

Módulo de Auditoria e Perícia Contábil

Avaliação de Empresas

Práticas de Auditoria e Perícia

Auditoria Contábil

Perícia e Arbitragem Contábil

Gestão da Tecnologia de Informação

ESTUDANTES:

Lívia Maria Mória, RA 17000862

Marcelo Cesar Rodrigues, RA 17001841

Guilherme Augusto Vischi, RA 17001416

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO, 2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROJETO INTEGRADO	4
2.1 AVALIAÇÃO DE EMPRESAS	4
2.2 PRÁTICAS DE AUDITORIA E PERÍCIA	7
2.3 AUDITORIA CONTÁBIL	9
2.3.1 Parecer sem ressalva	9
2.3.2 Parecer com ressalvas	9
2.3.3 Parecer com abstenção de opinião	9
2.3.4 Parecer com opinião adversa	10
2.4 PERÍCIA E ARBITRAGEM CONTÁBIL	12
2.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	17
3. CONCLUSÃO	20
REFERÊNCIAS	21
ANEXOS	23

1. INTRODUÇÃO

Este Projeto Integrado tem como objetivo elaborar uma parecer de uma auditoria contábil, fazendo-se necessário realizar todo um estudo tendo como base teórica as unidades de ensino que compõem o semestre em andamento.

O semestre atual é focado na perícia e auditoria contábil, tema com extrema importância para as empresas, sendo, empresas de pequeno porte, grandes ou até mesmo as empresas com capital aberto, onde auditorias se tornam mais que necessário, uma obrigação para com seus acionistas.

Seguindo este contexto, é de grande importância saber avaliar determinada empresa, utilizando-se de métodos conhecidos e estruturados, bem como conhecer todas as práticas e metodologias adotadas na contabilidade.

Também para que tudo isso seja realizado, a área de tecnologia da informação é de extrema importância, pois é com ela que se tem todos os dados, e também onde serão analisados, sejam por contadores, auditores e colaboradores.

2. PROJETO INTEGRADO

2.1 AVALIAÇÃO DE EMPRESAS

Calcular o valor da empresa se faz necessário quando se deseja comprar uma empresa já existente no mercado, avaliar o valor do próprio negócio, saber como está a saúde financeira da empresa, na saída de um sócio, estruturação de fusões e diversas outras atividades. Isso porque o processo e o resultado da avaliação de empresas fornecem ao empreendedor um panorama geral da empresa em seus aspectos financeiro e contábil.

A determinação do valor de uma empresa no mercado não é uma tarefa simples. As premissas envolvidas no cálculo desse valor são as mais diversas e envolvem, além dos elementos patrimoniais, outros dados mais subjetivos e de difícil aferição. A complexidade da questão torna-se ainda maior diante do fato de haver uma infinidade de mercados distintos os quais são explorados por empresas das mais diversas naturezas. Diante dessa quantidade enorme de variáveis há a necessidade de se adotar critérios já utilizados e aprovados pelo mercado que possibilitem estabelecer parâmetros confiáveis de aferição.

É muito importante ter atenção e conhecimento no momento de avaliar todos os aspectos do negócio existente, especialmente para evitar uma sucessão de tributos e riscos trabalhistas pré-existentes.

Antes de iniciar o processo de avaliação, é necessário decidir com exatidão aquilo que se pretende avaliar. Isso exige dar resposta a três perguntas básicas:

- Queremos avaliar o ativo da empresa ou o seu patrimônio líquido?
- A empresa será avaliada como em operação ou sendo liquidada?
- Desejamos avaliar uma participação minoritária ou controladora na empresa?

Quando avaliamos o patrimônio líquido, é preciso fazer uma análise de todos os contratos, obrigações trabalhistas, previdenciárias e de impostos. Os contratos, especialmente de locação do ponto, fornecimentos e outros do local, devem ser examinados para assegurar que podem ser cedidos ou assumidos pelo novo dono sem a necessidade de autorização da outra parte.

Na análise das obrigações trabalhistas, previdenciárias e impostos, caso seja identificado algum imposto e obrigações a pagar, tal passivo deve ser descontado do preço, quitado ou negociado, para assegurar que a compra seja livre de encargos inesperados.

Em síntese, a avaliação de empresas consiste num estudo aprofundado de vários fatores a fim de se chegar a um valor justo de uma empresa. Através desta avaliação é possível também identificar a estrutura de capital da companhia, ou seja, qual a forma que a empresa capta recursos para os seus investimentos.

Existem duas formas que as empresas utilizam para financiar seus investimentos, pode ser através de capital próprio ou capital de terceiros.

O capital próprio são os recursos provenientes de acionistas, que são os detentores do patrimônio líquido da empresa. Nessa modalidade a empresa não se compromete a pagar juros regulares sobre o montante captado. Os sócios assumem o risco da operação e serão remunerados apenas no caso das atividades se mostrarem lucrativas. Quando a operação tiver prejuízos, os sócios assumem o risco de perda de capital. O modelo mais utilizado para estimar este custo é através do CAPM (Capital Asset Price Model). Esse modelo é baseado na premissa de que todo risco deve ser premiado com um determinado retorno.

O capital de terceiros, por outro lado, é o dinheiro de credores que optaram por emprestar recursos para a companhia em troca de remuneração acordada em contrato. Quando um banco oferece um financiamento para uma empresa, por exemplo, mesmo que a operação não seja lucrativa, a empresa terá de arcar com o custo da dívida.

Se considerarmos todo o financiamento assumido pela empresa, ou seja, o custo do capital próprio e o custo do capital de terceiros, o custo total para a empresa obter financiamento será um mix dos dois custos. Esse custo é chamado de custo médio ponderado de capital (ou Weighted Average Cost of Capital, da sigla WACC). O custo do capital total (WACC) da empresa é a taxa de rentabilidade mínima que a empresa precisa ter para atender à expectativa de todos os investidores.

2.2 PRÁTICAS DE AUDITORIA E PERÍCIA

A "apuração de haveres" é um processo societário/contábil, que caracteriza o procedimento de avaliar o patrimônio de uma sociedade buscando o seu valor real, para conseqüentemente definir o montante devido ao sócio que se retira de uma sociedade limitada.

Neste tipo de sociedade pode-se determinar no contrato social a forma de apuração de haveres, tanto na hipótese de dissolução parcial, em razão da saída de um ou mais sócios, quanto na de dissolução total, ocasião em que a sociedade é extinta.

Caso a forma de apuração dos haveres não esteja prevista no contrato social, faz-se necessário a realização de um balanço especial, a fim de se verificar a situação patrimonial da sociedade,

Esse procedimento compete ao perito contábil. Este deve proceder ao levantamento patrimonial, baseando-se nos dados contábeis existentes, e ajustando às contas à efetiva realidade patrimonial na data base determinada para o laudo de apuração de haveres.

Não basta apurar, diretamente, o valor do Patrimônio Líquido, mesmo porque, um balanço pode estar com vários erros ou defasagens.

Dentro da apuração de haveres, o perito precisa se atentar para distorções que podem ocorrer na avaliação do Patrimônio Líquido contábil:

1. Falta ou insuficiência de provisões (como a de férias ou pagamento de 13º salário).
2. Não reconhecimento de contingências fiscais e trabalhistas, decorrentes de questionamentos judiciais.
3. Avaliação incorreta dos estoques, ou mesmo ausência de avaliação.
4. Incorreção ou ausência de cálculos de atualização de passivos (financiamentos, tributos em atraso, etc)
5. Erro na apropriação de custos, despesas e receitas pelo regime de competência, etc.

Então, o perito precisa checar, conta a conta, a sua veracidade com os controles financeiros e patrimoniais da empresa, ajustando-os à efetiva realidade, para chegar à apuração de haveres efetiva (real).

A perícia contábil, em casos de dissolução societária, tem como principal objetivo a avaliação da empresa, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, apresentando ao final do trabalho o valor correto, atualizado e corrigido do capital social que será avaliado na mensuração das quotas ou ações da sociedade.

Determinar o valor de uma participação societária em relação a um ou mais sócios é um trabalho complexo, que exige diversas decisões e julgamentos técnicos. Para a execução dessa tarefa, é necessário possuir conhecimento técnico e científico avançado e bem apurado, motivo pelo qual apenas peritos bem preparados possuem capacidade para realizar.

O papel do perito contador é apresentar, por meio de metodologia científica, o valor mais próximo e correto do verdadeiro capital social, ajudando na dissolução justa da sociedade e apuração correta dos deveres e haveres de cada sócio. O especialista possui a missão de se tornar um bom tradutor das informações financeiras e contábeis da sociedade e apresentá-las de forma clara para as partes, ajudando os mesmos no processo de avaliação da sociedade e da correta contabilização do capital social.

2.3 AUDITORIA CONTÁBIL

A auditoria contábil é um conjunto de atividades técnicas e procedimentos, exercidas de forma sistematizada numa entidade, compreendendo a avaliação e exame dos procedimentos e das operações praticadas, com vistas a apurar a exatidão dos registros contábeis e a realidade das operações, e sobre estes emitir uma opinião.

O principal objetivo da auditoria contábil consiste em verificar se as demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial, financeira e econômica das empresas. O auditor, para alcançar esse objetivo, precisa planejar adequadamente seu trabalho, avaliar o sistema de controle interno relacionado com a parte contábil e proceder à revisão analítica das contas do ativo, passivo, despesas e receita, a fim de estabelecer natureza, datas e extensão dos procedimentos de auditoria, e colher as evidências comprobatórias das informações contábeis apresentadas nas demonstrações para emitir um parecer.

2.3.1 Parecer sem ressalva

O parecer sem ressalva é emitido quando o auditor está convencido sobre todos os aspectos relevantes dos assuntos tratados no âmbito de auditoria. O parecer do auditor independente deve expressar essa convicção de forma clara e objetiva.

2.3.2 Parecer com ressalvas

O parecer com ressalva é realizado quando o auditor conclui que o efeito de qualquer restrição ou discordância na extensão do trabalho não é de tal magnitude que necessita parecer adverso ou abstenção de opinião.

2.3.3 Parecer com abstenção de opinião

O parecer com abstenção de opinião é elaborado quando os auditores não conseguem executar todos os procedimentos de auditoria que se fazem necessários, por esse motivo, não houve a possibilidade de formar uma opinião sobre alguns elementos ou questões das demonstrações, assim, não é realizada qualquer opinião.

2.3.4 Parecer com opinião adversa

Esse parecer é elaborado pelo auditor quando este adquiriu dados suficientes para opinar que as demonstrações financeiras não estão de acordo com a correta situação patrimonial e financeira da empresa.

Abaixo segue um exemplo de um parecer do tipo opinião adversa.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da

EMPRESA OCEANO AZUL EMPREENDIMENTOS EIRELI

São João da Boa Vista – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da EMPRESA OCEANO AZUL EMPREENDIMENTOS EIRELI, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OCEANO AZUL EMPREENDIMENTOS EIRELI, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com

essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

São João da Boa Vista, SP, 31 de maio de 2020.

Auditores Independentes Fictícia - CRC 0SP000000/O-0

Nome do Contador - CRC 0SP000000/O-0

2.4 PERÍCIA E ARBITRAGEM CONTÁBIL

As provas periciais são o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar à instância decisória, elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio, por meio do laudo pericial ou parecer técnico, respeitadas as normas jurídicas, profissionais e a legislação específica.

Segundo a NBC, a prova pericial mais especificamente, consiste na avaliação de documentos, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, mensuração e certificação, como procedimentos para elaboração e execução do parecer pericial.

Para o desempenho de sua função, o perito e os assistentes técnicos podem valer-se de todos os meios necessários, ouvindo testemunhas, obtendo informações, solicitando documentos que estejam em poder da parte, de terceiros ou em repartições públicas, bem como instruir o laudo com planilhas, mapas, plantas, desenhos, fotografias ou outros elementos necessários ao esclarecimento do objeto da perícia.

LAUDO PERICIAL

EXCELENTÍSSIMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Nº do Processo: 0001-599677

AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO

AUTOR: João Antônio dos Santos

RÉU: OCEANO AZUL EMPREENDIMENTOS EIRELI, ambos já qualificados nos autos do processo.

I- OBJETIVO

Responder aos quesitos formulados pelo M.M. Juízo e pelas partes, verificando a evolução do encargo mensal e do saldo devedor.

II- BREVE HISTÓRICO DO PROCESSO

Em 05/05/2002, foi acordado entre as partes um contrato de compra e venda de uma unidade imobiliária, onde foi financiado diretamente pela construtora OCEANO AZUL EMPREENDIMENTOS EIRELI, onde seu cliente, João Antônio dos Santos, se obriga a pagar futuramente o valor acordado. Abaixo demonstra-se quadro explicativo dos valores pactuado entre as partes, inicialmente:

VALOR FINANCIADO MENSAL:	54.866,00
Nº PREST. MENSAL:	48
VENCIMENTO 1ª PREST. MENSAL:	5/6/2002
VALOR FINANCIADO ANUAL:	36.000,00
Nº PREST. ANUAL:	4
VENCIMENTO 1ª PREST. ANUAL:	5/5/2003

III- METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE TRABALHO

1 – O trabalho de investigação que permitiu produzir esta prova foi conduzido no que foi possível e aplicável, dentro dos limites técnicos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T 13 Da Perícia Contábil e – NBC P 2 – NORMAS PROFISSIONAIS DO PERITO CONTÁBIL, aprovada, pelas Resoluções Nº 858/1999 E 857/1999 DO NSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ambas datadas de 21.10.1999. Os procedimentos e técnicas adotados objetivaram a elaboração deste Laudo Pericial Contábil, abrangendo, e examinando a complexidade da matéria tratada, o exame, pesquisa, indagação, investigação, mensuração e certificação, como previsto na NBC-T13 supracitada.

2- Analisou-se todos os documentos entregues pelas partes nos autos, sendo que alguns foram solicitados através de petição protocolada nos autos.

3– Conforme decisão judicial, folha XX5, foram estabelecidos novos critérios para verificar a divergência com os anteriormente pactuados. Os novos critérios serão descritos abaixo:

a) O índice, conforme decisão judicial é para utilizar-se o INPC – Índice nacional de preço ao consumidor;

b) Os juros remuneratórios definidos pelo juiz foram de 1% ao mês.

c) A capitalização dos juros remuneratórios é anual, ou seja, juro composto.

IV- RESPOSTAS AOS QUESITOS FORMULADO PELA PARTE

AUTORA

Resposta do quesito 1: O contrato de financiamento pactuado entre as partes é de nº 226581, sendo assinado em 05 de maio de 2002 com prazo de liquidação em 48 (quarenta e oito) prestações cujo vencimento inicial ocorreu em 05/06/2002 e o último pagamento em 05/05/2006.

Resposta do quesito 2: O valor inicial pactuado e estipulado no contrato foi de uma parcela de entrada de R\$ 50.000,00 R\$ (cinquenta mil reais) mais 48 parcelas de R\$ 1.143,04 (hum mil cento e quarenta e três reais e quatro centavos) corrigida pelo CUB, mensalmente, somando-se os juros compostos contratuais fornecidos pela Oceano Azul Empreendimentos Eireli, totalizando o valor de R\$ 104.902,00.

Segue um demonstrativo da Tabela 2 de como foi calculado as primeiras parcelas do contrato até chegar ao saldo final dos cálculos.

Resposta do quesito 3: O valor do saldo devedor em maio de 2006 calculado segundo a OCEANO AZUL EMPREENDIMENTOS EIRELI, utilizando o índice CUB era de R\$ 126.112,89. Segue Tabela 2 em anexo.

Resposta do quesito 4: O valor do saldo devedor em maio de 2006 calculado segundo o perito utilizando o INPC era de R\$ 100.014,66.

Resposta do quesito 5: O valor do saldo devedor em maio de 2006 calculado segundo o perito utilizando o INPC era de R\$ 28.924,50.

Resposta do quesito 6: A taxa de juros composta utilizada pela OCEANO AZUL EMPREENDIMENTOS EIRELI foi de 1% (um por cento) ao mês.

Resposta do quesito 7: Sim, esse índice influenciou nas demais parcelas, pois de um mês para o outro, o valor da parcela foi aumentando gradativamente, conforme planilhas em anexo.

Resposta do quesito 8: A ré OCEANO AZUL EMPREENDIMENTOS EIRELI deverá devolver ao Sr. João Antônio dos Santos, de acordo com o cálculo efetuado pelo perito o valor de R\$ 35.898,55, atualizado até o mês de março de 2010, que lhe foi cobrado a mais no financiamento somando as parcelas mais os juros. Planilha em anexo.

V – ENCERRAMENTO

Nada mais existindo para ser aclarado, encerramos o presente Laudo de Esclarecimentos, constituído de 9 páginas, impressas por processamento eletrônico de dados, somente no anverso, ao final assinado, e mais 9 Anexos, devidamente rubricados em todas as suas páginas. Por fim, este auxiliar da Justiça coloca-se à disposição para eventuais outros esclarecimentos que se fizerem necessários, inclusive em audiência.

2.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Grandes empresas com grande produção, movimentação, prestação de serviços e produtos necessitam de um controle sistemático e robusto no seu Sistema de Informação.

ERP é a sigla para *Enterprise Resource Planning* e trata-se de um software integrado de gestão empresarial que reúne numa única solução as informações gerenciais dos setores de uma empresa, tais como: como Contabilidade, Finanças, Fiscal, RH, Suprimentos, Patrimônio e Vendas.

O sistema integra as atividades, automatiza processos, facilita a gestão empresarial e elimina a necessidade de vários programas e controles departamentais paralelos.

A cada ano aumenta o número de empresas que passam a adotar sistemas de ERP em seus modelos de gestão empresarial, como reflexo à necessidade de modernização e acompanhamento das mudanças do mercado e concorrência cada vez mais agressiva.

Entre as mudanças mais palpáveis que um sistema de ERP propicia a uma corporação, sem dúvida, está a maior confiabilidade dos dados, agora monitorados em tempo real, e a diminuição do retrabalho, ou seja, uma ordem de vendas dispara o processo de fabricação com o envio da informação para múltiplas bases, do estoque de insumos à logística do produto. Tudo realizado com dados orgânicos, integrados e não redundantes.

Para entender melhor como isto funciona, o ERP pode ser visto como um grande banco de dados com informações que interagem e se realimentam. Assim, o dado inicial sofre uma mutação de acordo com seu status, como a ordem de vendas que se transforma no produto final alocado no estoque da companhia.

Com a utilização do ERP, acaba-se a complexidade do acompanhamento isolado de cada processo. Desse modo a empresa consegue mais subsídios e tempo para

planejar, diminuir gastos e repensar sua cadeia de produção, podendo chegar a produzir de forma mais eficiente, reduzindo os custos e melhorando a qualidade dos produtos.

Com a revolução da informação e o crescente uso da Tecnologia da Informação, as organizações ampliaram a capacidade para adquirir, manipular e passar informações, através dos Sistemas de Informação que se tornaram extremamente importantes na estrutura organizacional, do nível estratégico e operacional.

Na realidade atual, que é dependente da informação, ativo de maior valor para as organizações, independente do segmento do negócio, a informação abre novos horizontes e mercados para a expansão em busca de maiores lucros e perspectivas.

Existem diversos motivos para uma organização proteger suas informações, tornando-os importantes para o crescimento do negócio, assim como para os concorrentes, sabotadores, invasores, espiões, vários tipos de golpistas e/ou hackers não roubem suas informações.

Hoje em dia é muito fácil atacar sistemas informatizados, visto que os SI estão conectados através das redes. Portanto, pode acontecer a perda de confidencialidade, quando informações caírem nas mãos da concorrência, perda de integridade, quando as informações forem corrompidas ou apagadas, e perda de disponibilidade quando não puderem ser acessadas para o fechamento de um grande negócio.

Isso caracteriza a segurança da informação pela preservação de:

1- Confidencialidade – garantia de que toda informação deve ser protegida, com certo grau de sigilo, acessível somente a pessoas autorizadas.

2 - Integridade – visa proteger toda informação contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais.

3 - Disponibilidade – garantia de que toda informação e ativos estarão disponíveis e somente serão acessados por usuários autorizados no momento em que delas necessitem para qualquer finalidade.

No entanto a simples criação de normas ou implantação de ferramentas de segurança não é suficiente para minimizar os riscos de incidentes de segurança (ataques, vazamento de informação, infestação por vírus, etc.), e sim a adoção de um completo processo de gestão da segurança, dinâmico e participativo que inclui a definição de responsabilidades de todos os elementos envolvidos no processo da informação com base na política de segurança.

A falta de critérios, planejamento e investimentos nos recursos dos SI, na admissão, treinamentos e sensibilização dos profissionais e usuários finais, têm causado grandes prejuízos às organizações de diferentes segmentos no mercado.

Essa necessidade também tem criado desafios éticos para as organizações que adotam metodologias de segurança e recursos da TI com objetivos de Garantir a segurança das informações.

As dimensões éticas devem ser consideradas pelas organizações na elaboração e implementação da metodologia de segurança, atenuando os efeitos nocivos da TI, analisando os aspectos da segurança e as vulnerabilidades existentes na estrutura tecnológica dos sistemas de informação.

3. CONCLUSÃO

Este trabalho buscou apresentar a importância da elaboração de um parecer de auditoria e de um laudo pericial nos processos decisórios das empresas, haja vista que tais documentos o perito-contador expressa, de forma rigorosa, clara e objetiva, o compêndio do objeto da perícia, os estudos bem como as observações que verificou, as diligências realizadas, os critérios adotados e os resultados fundamentados, as suas conclusões que servem de instrumento de decisão.

O estudo permitiu que o fundamento fosse confrontado com a prática, propiciando uma melhor compreensão sobre perícia contábil. Dentre os estudos realizados o parecer de auditoria e o laudo pericial foram o alvo principal deste estudo, onde estas ofereceram a base para sua realização, garantindo o sucesso do estudo.

Através das pesquisas bibliográficas realizadas, para o desenvolvimento do presente trabalho, foi possível obter conhecimentos técnicos e práticos sobre os aspectos que norteiam a auditoria contábil e avaliar a utilização das informações prestadas no relatório final de auditoria, as quais podem ser utilizadas também para atenuar os riscos inerentes ao negócio.

Espera-se que o objetivo tenha sido alcançado e que o desenvolvimento deste trabalho sirva como direcionamento para qualquer usuário contábil, para que possam compreender melhor como a auditoria contábil é importante para as empresas.

Esta pesquisa científica não se restringe apenas a empresa, pois estende a possibilidade para a realização de uma pesquisa continuada em outras empresas. Recomenda-se que estudos futuros sejam realizados, com intuito de compreender e entender a importância da auditoria contábil para o sucesso da gestão empresarial, criando fonte sólida de pesquisa e de aplicação.

REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas brasileiras de contabilidade: perícia contábil. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade. 2015. Art. 6º do Decreto-Lei n.º 9.295/46, alterado pela Lei n.º 12.249/10 – Conselho Federal de Contabilidade– NBC TP 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2012/12/NBC_TP_01.pdf>. Acesso em: 13 de Abril de 2020.

ERP - O que é e como funciona - 06/01/2020. Disponível em: <<https://www.sispro.com.br/blog/erp/erp-o-que-e-e-como-funciona/>>. Acesso em: 13 de Abril de 2020.

INTRODUÇÃO À AUDITORIA CONTÁBIL. Disponível em : <<https://portaldeauditoria.com.br/introducao-auditoria-contabil/>>. Acesso em: 13 de Abril de 2020.

SANTOS, André Lucas Mariano. A importância de uma boa perícia contábil na dissolução de sociedade. Compliance Perícias. 2019. Disponível em: <<https://compliancepericias.com.br/a-importancia-de-uma-boa-pericia-contabil-na-dissolucao-de-sociedade/>>. Acesso em: 13 de Abril de 2020.

PARECER DE AUDITORIA COM RESSALVA. Disponível em : <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/modelos/ressalva.htm>> Acesso em: 13 de Abril de 2020

PARECER DE AUDITORIA SEM RESSALVA. Disponível em :
<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/modelos/parecer.htm>> Acesso em: 13 de
Abril de 2020

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. NPA 01 - NORMA DE PROCEDIMENTO DE
AUDITORIA 01 - IBRACON. Disponível em :
<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/ibracon/npa1.htm>> Acesso em: 13 de Abril
de 2020

YOSHIO TAMAE, Rodrigo . NAVARRO SANCHES BURGO, Rodrigo -
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: OS DESAFIOS ÉTICOS
DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO x SEGURANÇA. Revista Científica
Eletrônica de Administração é uma publicação semestral da Faculdade de Ciências
Jurídicas e Gerenciais de Garça FAEG/FAEF e Editora FAEF, mantidas pela
Associação Cultural e Educacional de Garça – ACEG. Rua das Flores, 740 – Vila
Labienópolis – CEP: 17400-000 – Garça/SP –www.revista.inf.br –
www.editorafaef.com.br – www.faeef.br.

ZANLUCA, Júlio César. Apuração de haveres. Portal de Contabilidade.
Disponível em:
<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/apuracao_de_haveres.htm>.
Acesso em 13 de abril de 2020.

ANEXOS